LEI Nº 818/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O povo de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o valor de R$29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para atender as despesas com as obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento e distribuição de água no Município, a ser classificado na seguinte dotação:

-02.05-1376447-1.33 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água.

4110 - Obras e Instalações	R$29.000,00
Total	R$29.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes:

a) Da anulação parcial da dotação: 2.3-0847427-221-3120 R$9.000,00

b) De Convênio a ser assinado com o Ministério do Planejamento no valor de R$20.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 25 de Novembro de 1997.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal